



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 9/2023/FMAS
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2023/FMAS**

RATIFICAÇÃO

Trata-se de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a empresa especializada com profissional habilitado para prestação de serviços de oficinas de artesanato, yoga, yoga dance, teatro e informática, para usuários dos programas e grupos desenvolvidos pela Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV com crianças, jovens, adultos e idosos do município, originado do Edital de Credenciamento nº. 001/2023/FMAS.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido processo licitatório, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a INEXIGIBILIDADE foram atendidos.

Portanto, ratifico a decisão sugerida pela Comissão de Licitações e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada a devida contratação do fornecedor mencionado.

Esta é a decisão.

Água Doce, 05 de setembro de 2023

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal